



## Câmara Municipal de Itabirito

### **INDICAÇÃO Nº \_\_\_, 02 DE FEVEREIRO 2026**

Indica ao Poder Executivo Municipal a adoção de providências, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, para a realização de dedetização em vias do Bairro Tombadouro, no Município de Itabirito.

**Senhor Presidente,**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria Municipal de Saúde a adoção da seguinte providência:

1. Realização de dedetização nos Bairros Tombadouro, Vila Gonçalo, Munú, Boa Viagem, especificamente na Rua sem saída e na Rua Paraopeba (Tombadouro), visando o controle de animais peçonhentos, como escorpião, cobra, aranha.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se fundamenta em solicitações dos moradores do Bairro Tombadouro, que relatam a presença constante de insetos e outros vetores, causando transtornos e riscos à saúde pública.

A realização de dedetização é medida essencial para o controle de pragas urbanas, prevenindo a proliferação de insetos transmissores de doenças, como mosquitos, baratas e roedores, além de contribuir para a melhoria das condições sanitárias da localidade.

Diante do exposto, solicita-se a atuação da Secretaria Municipal de Saúde para a adoção das providências necessárias, garantindo melhores condições de salubridade, bem-estar e qualidade de vida à população do Bairro Tombadouro.

Sala de Reuniões, 02 Fevereiro de 2026

**EZIO PIMENTA  
VEREADOR**